



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Memorando nº 1530/2023**

Parauapebas, 09 de outubro de 2023.

À Sra.  
Vítoria Rotterdam Lisboa Dias  
Comissão Especial de Licitação/SEMSA

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a documentação necessária a fim de proceder o aditivo por igual prazo e valor do contrato nº **2021615**, com o senhor Rosivaldo Pereira dos Santos, cujo objeto é Locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 13D, bairro Rio Verde, destinado ao funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, estado do Pará.

O referido aditivo faz-se necessário para garantir a continuidade do funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a ótima localização do imóvel; o imóvel está em bom estado e continua sendo o único que atende esta secretaria; espaço adequado para realizar o controle, proteção, a boa conservação dos documentos; o valor praticado encontra-se abaixo de avaliações apresentadas por corretores, estando, portanto, dentro da razoabilidade dos alugueis desta região.

Não há outro imóvel no município disponível com as mesmas características que atenda esta secretaria.

Vale ressaltar que o valor atual do contrato será mantido, entretanto, deverá ser reajustado pelo índice IGP-M, quando atingido o período necessário para tal e será solicitado em momento adequado.

Logo, considerando o relatório do fiscal do contrato, tendo em vista a indisponibilidade de imóvel próprio da Administração com espaço adequado para o funcionamento do arquivo; a ótima localização do imóvel escolhido de fácil acesso aos funcionários, entrada e saída adequada; o imóvel está em bom estado e continua sendo o único que atende esta secretaria, solicitamos o aditamento de prazo 12 (doze) e valor anual R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) do contrato nº 20210615, nos termos da lei 8.245/91 e do artigo 57, incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

Seguem em anexo todos os documentos necessários para aditamento.

Atenciosamente,

**Alan Palha de Almeida**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 1015/2023